



**SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARÁ**  
RUA LIBERATO BARROSO, 619 – 1º ANDAR, CEP 60.030-161 – FORTALEZA – CE  
C.N.P.J.: 07.342.736/0001-97; FONE/FAX: 3254-3822/3254-1653; WhatsApp: 3254-1939  
e-mail: [atendimento@sinproce.org.br](mailto:atendimento@sinproce.org.br) ; site: [www.sinproce.org.br](http://www.sinproce.org.br)

Fortaleza, 12 de Maio de 2021.

Ofício nº 34/2021

Ao Sr. Governador Camilo Santana

**ASSUNTO: URGENTE – Solicitação de inclusão dos Professores da Rede Particular de Ensino como categoria prioritária para vacinação contra a COVID-19.**

Cumprimentando-o respeitosamente, a Diretoria do SINPRO-CE, na pessoa de seu representante legal Professor João Estevam Barbosa Filho, vem pelo presente perante Vossa Senhoria **SOLICITAR, em caráter de urgência, a inclusão dos Professores da Rede Particular de Ensino do Estado do Ceará na lista de classe prioritária para vacinação contra a COVID- 19.**

Importante lembrar que os Professores das Instituições privadas estão em plena atividade presencial, tendo em vista considerar-se atividade essencial, necessitando assim, a inclusão dessa categoria de profissionais com prioridade para imunização mediante vacina.

Assim sendo, **SOLICITAMOS à Vossa Senhoria que seja estabelecida, com a brevidade que o caso requer, uma data para início da vacinação dos Professores das Instituições Privadas do Estado do Ceará contra a COVID-19, incluindo-os e reconhecendo-os como categoria prioritária.**

Atenciosamente,

---

Prof. João E. B. Filho  
PRESIDENTE